



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, no Plenário Lucelindo Farias Tavares, da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Adeilson da Costa Lopes, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, Manoel Lucivaldo Siqueira, Joseane de Oliveira Seixas, Francisco Azevedo Pereira, Rafael Luiz Miléo Viana, Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Sebastião Gomes e Marcio Kellen Soares Canto. Ausentes os vereadores: Arnaldo de Oliveira Gemaque, Deybson Delmar Rasch, Ana Cleyde Tavares Batista Filha e Marta Monteiro Godinho, todos com ausências justificadas por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando os vereadores Marcio Canto e Ludugero Junior para ocuparem as 1ª e 2ª Secretarias respectivamente, na ausência das titulares. Composta a Mesa, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário designado, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário designado que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento do vereador Mauro Wanzeler, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a lotação e carga horária da funcionária pública Iolene Castro Martins Camarão; Pareceres nrs. 054 e 001/22, das Comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 049/22, que Institui o programa de recuperação fiscal-recuperaOrixi, com emenda a Emenda Modificativa nº 001/22, apresentada pela comissão de Economia, aso item II, III, IV, V, VI, VII e VIII ao artigo 3º do aludido Projeto de Lei; Pareceres nrs. 064 e 008/22,



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

das Comissões da Justiça e Educação, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 053/22, que dispõe sobre a Criação do Programa Municipal de Educação Integral no contraturno-PMEIC; Pareceres nrs. 055 e 012/22, das comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 050/22, que Altera a Lei nº 9.421/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná, para o exercício de 2022; Projeto de Lei nº 055/22, de autoria do vereador Ludugero Junior, que Institui o Projeto de Incentivo e Apoio a Pequena propriedade rural e estabelece normas gerais de incentivos econômicos, no âmbito do município de Oriximiná- Estado do Pará; Projeto de Lei nº 056/22, de autoria do vereador Ludugero Junior, que Cria a Modalidade de área pública municipal destinada a instalação de banheiros públicos e permanentes com duchas para moradores de rua ou em situação de vulnerabilidade no Município de Oriximiná; Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/22, de autoria dos vereadores Mauro Wanzeler, Rafael Viana, Marcio Canto, Josy Seixas e Marcelo Sarubbi, que dispõe sobre a alteração da redação do Caput do art. 33 da lei Orgânica do Município de Oriximiná, para alterar a data de eleição para renovação dos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná; Projeto de Resolução nº 012/22, que revoga a Resolução nº 004/20, de 23 de setembro de 2020, que fixa o valor dos subsídios mensais dos vereadores do Município de Oriximiná, para o quadriênio 2021/2024; Ofícios nrs. 133 a 136/22, expedidos ao Prefeito Municipal; Ofícios nrs. 290 e 347/22, recebidos de diversos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos líderes partidários, que não a solicitaram. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtida a aquiescência do Plenário, Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 054 e 001/22, das Comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 049/22, que Institui o programa de recuperação fiscal- recupera-Orixi, com emenda a Emenda Modificativa nº 001/22, apresentada pela comissão de Economia, aso item II, III, IV, V, VI, VII e VIII ao artigo 3º do aludido Projeto de Lei. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade com as respectivas emendas, na forma



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

regimental um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 064 e 008/22, das Comissões da Justiça e Educação, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 053/22, que dispõe sobre a Criação do Programa Municipal de Educação Integral no contraturno-PMEIC. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 055 e 012/22, das comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 050/22, que Altera a Lei nº 9.421/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná, para o exercício de 2022. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade um a um. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Mauro Wanzeler. Com a palavra o autor justificou seu trabalho e solicitou o apoio dos nobres vereadores. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por nove votos a favor e dois contra dos vereadores Manoel Bochecha e Adeilson Lopes. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Manoel Bochecha reportou-se sobre o ofício da Mineração Rio do Norte lido no expediente desta sessão, encaminhando a este Poder o relatório de impacto ambiental- RIMA, sobre o projeto de novas minas. Acrescentou o nobre vereador que será de suma importância este Poder realizar uma audiência pública na região onde será implantado o projeto de novas minas, para que seja amplamente discutido com os quilombolas e demais moradores essa questão. Disse ainda que não devemos apoiar a MRN, como se estivesse o licenciamento ambiental dos órgãos competentes. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça-feira no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário